



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Estado de Pernambuco

LEI Nº 1.111/82

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o Exercício Financeiro de 1983.

O Prefeito do Município de Canhotinho, Lourival Mendonça de Barros, usando das suas atribuições, etc.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO GERAL do Município de Canhotinho, para o Exercício Financeiro de 1983, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, que orça a RECEITA e fixa a DESPESA em igual valor de Cr\$ 182.000.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Artigo 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexo e de acordo com o seguinte desdobramento:

<u>I - RECEITAS CORRENTES</u>			
Receita Tributária.....Cr\$	960.000		
Receita Patrimonial.....Cr\$	30.000		
Transferências Correntes...Cr\$	146.583.000		
Receitas Diversas.....Cr\$	1.774.000	Cr\$	149.347.000
<u>II - RECEITAS DE CAPITAL</u>			
Alienação de Bens.....Cr\$	10.000		
Transferências de Capital..Cr\$	32.643.000	Cr\$	32.653.000
TOTAL GERAL DA RECEITA.....		Cr\$	182.000.000

Artigo 3º - A DESPESA será realizada através das unidades orçamentárias, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento a nível de elemento da seguinte forma:

- 1.0 - PODER LEGISLATIVO
- 1.1- Delib. Sec. Câmara
- .....
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES



3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 3.705.400,  
 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..Cr\$ 20.000,  
 3.1.2.0 - Material de Consumo...Cr\$ 20.000,  
 3.1.3.1 - Remuneração S.PessoaisCr\$ 10.000,  
 3.1.3.2 - Outros S. Encargos....Cr\$ 10.000,  
 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
 4.1.2.0 - Equip.M.Permanente....Cr\$ 50.000, Cr\$ 3.815.400,

## 2.0 - PODER EXECUTIVO

### 2.1 - Gabinete do Prefeito

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 8.882.760,  
 3.1.2.0 - Material de Consumo...Cr\$ 1.800.000,  
 3.1.3.1 - Remun. S. Pessoais....Cr\$ 500.000,  
 3.1.3.2 - Outros S. Encargos....Cr\$ 3.500.000,  
 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
 3.2.5.3 - Salário-Família.....Cr\$ 90.000,  
 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
 4.1.1.0 - Obras e Instalações...Cr\$ 500.000,  
 4.1.2.0 - Equip. M. Permanente..Cr\$ 2.500.000, Cr\$ 17.772.760,

### 2.2 - Administração Geral

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 11.035.320,  
 3.1.2.0 - Material de Consumo...Cr\$ 2.500.000,  
 3.1.3.1 - Remun. S.Pessoais.....Cr\$ 300.000,  
 3.1.3.2 - Outros S. Encargos....Cr\$ 3.500.000,  
 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

segue





3.2.3.1 - Subvenções Sociais....Cr\$	250.000,
3.2.5.3 - Salário-Família.....Cr\$	370.000,
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL..	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações...Cr\$	500.000,
4.1.2.0 - Equip. M. Permanente..Cr\$	<u>2.200.000,</u> Cr\$ 20.655.320,

### 2.3 - Ensinos do 1º/2º Graus

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal Civil.....Cr\$	27.199.020,
3.1.2.0 - Material de Consumo...Cr\$	1.800.000,
3.1.3.1 - Remun. S. Pessoais....Cr\$	800.000,
3.1.3.2 - Outros S. Encargos....Cr\$	5.300.000,
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais....Cr\$	800.000,
3.2.5.3 - Salário-Família.....Cr\$	3.838.000,
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações...Cr\$	11.500.000,
4.1.2.0 - Equip. M. Permanente..Cr\$	<u>1.400.000,</u> Cr\$ 52.637.020,

### 2.4 - Cultura e Desportos

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações...Cr\$	6.000.000,
4.1.2.0 - Equip. M. Permanente..Cr\$	<u>100.000,</u> Cr\$ 6.100.000,

### 2.5 - Obras e Urbanismo

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	12.380.480,
3.1.2.0 - Material de Consumo...Cr\$	4.800.000,
3.1.3.1 - Remun. S. Pessoais....Cr\$	600.000,
3.1.3.2 - Outros S. Encargos.....Cr\$	5.600.000,



3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.3 - Salário-Família.....Cr\$	205.000,
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações....Cr\$	10.000.000,
4.1.2.0 - Equip. M. Permanente...Cr\$	4.200.000,
	<u>Cr\$ 37.785.480,</u>

2.6 - Saúde e Assist. Social

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	5.156.760,
3.1.1.3 - Obrigações Patronais...Cr\$	500.000,
3.1.2.0 - Material de Consumo....Cr\$	3.000.000,
3.1.3.1 - Remun. Servs. Pessoais.Cr\$	500.000,
3.1.3.2 - Outros S. Encargos.....Cr\$	6.800.000,
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.1 - Inativos.....Cr\$	6.514.320,
3.2.5.3 - Salário-Família.....Cr\$	380.000,
3.2.8.0 - Contrib. para PASEP....Cr\$	2.630.940,
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações....Cr\$	5.000.000,
4.1.2.0 - Equip. M. Permanente...Cr\$	500.000,
	<u>Cr\$ 30.982.020,</u>

2.7 - Serviços Rodoviários

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	852.000,
3.1.2.0 - Material de Consumo....Cr\$	3.500.000,
3.1.3.1 - Remun. S. Pessoais.....Cr\$	1.300.000,
3.1.3.2 - Outros Servs. Encargos.Cr\$	2.600.000,
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações....Cr\$	4.000.000,
	<u>Cr\$ 12.252.000,</u>
TOTAL GERAL DA DESPESA.....	<u>Cr\$ 182.000.000,</u>



Artigo 4º - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal, autorizado a:

- a) abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor da despesa fixada, utilizando como recursos, disponibilidades estabelecidas através dos artigos 7º e 43º, da Lei nº 4.320, de 17.3.64
- b) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Canhotinho(PE).., 29 de setembro de 1982.

*Lourival Mendonça de Barros*  
 PREFEITO

Lourival Mendonça de Barros.







CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEG ECONO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			960.000,00	149.00
1110.00.00	Impostos				
1112.00.00	Impostos s/o Patrimônio e a Renda				
1112.02.00	Imp. s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana	320.000,00			
1113.00.00	Impostos s/a Produção e a Circulação				
1113.05.00	Imposto s/Serviço de Qualquer Natureza.....	80.000,00	400.000,00		
1120.00.00	Taxas				
1121.00.00	Taxas p/Exercício do Poder de Polícia.....	150.000,00			
1122.00.00	Taxas p/Prestação de Serviços.....	400.000,00	550.000,00		
1130.00.00	Contribuição de Melhoria.....		10.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			30.000,00	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		30.000,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1721.00.00	Transferências da União:				
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação Municípios....	95.238.000,00			
1721.01.05	Transf. do Imp. s/a Propriedade Territorial Rural	582.000,00		146.583.000,00	
1721.01.07	Cota-parte do Imp. Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos.....	984.000,00			
1721.01.08	Cota-parte do Adicional do Imp. Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos.....	236.000,00			
1721.01.09	Cota-parte do Imp. Único s/Energia Elétrica.....	2.399.000,00	99.439.000,00		
1722.00.00	Transferências dos Estados:				
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados - ICM.....	45.815.000,00			
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados:				
	1. Participação no I.T.B.I.....	549.000,00			
	2. Contribuição do PRODERU.....	780.000,00	47.144.000,00		

segue

REC. DE CONTRIB.

REC. PATRIMONIAL

REC. AGROPEC.

REC. INDUST.

REC. DE SERV.

TRANSF. COR.

O. TRANSP. COR.

REC. DE CAPITAL

RESUMO GERAL

DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DA RECEITA			
		ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1990,00,00	RECEITAS DIVERSAS				
1990,01,00	M u l t a s.....				
1990,02,00	Indenização e Restituição.....	20,000,		1.774.000,	
1990,03,00	Cobrança da Dívida Ativa.....	10,000;			
1990,04,00	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros.....	384,000;			
1990,05,00	Receita de Gmitérios.....	1.000,000;			
1990,09,00	Outras Receitas.....	10,000;			
		350.000,			
2000,00,00	RECEITAS DE CAPITAL				
2200,00,00	Alienação de Bens				
2220,00,00	Alienação de Bens Imóveis.....	10,000,		10.000,	
2400,00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2420,00,00	Transferências Intergovernamentais				
2421,00,00	Transferências da União:				
2421,01,00	Cota-parte do Fundo de Participação Municípios.....	31.309,000,		32.643.000,	32.653.000,
2421,02,00	Cota-parte do Imp. Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos, Gásosos e Adicional.....	984.000,			
2421,03,00	Cota-parte do Adicional do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gásosos.....	236.000,			
2421,04,00	Cota-parte da Taxa Rodoviária Única.....	114.000,			
	TOTAL GERAL DA RECEITA	182.000,000,		182.000,000,	182.000,000,

REC. TRIBUTÁRIA  
960.000,00

REC. DE CONTRIB.  
30.000,00

REC. PATRIMONIAL  
30.000,00

REC.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://gouv.mg.gov.br/portal/transparencia>  
 assinado por: idUser=851

REC. SERV. TRANSF. COR.

O. TRANSF. COR.

REC. DE CAPITAL

TOTAL

TOTAL





Cr\$

1.00

RECEITA	Cr\$	TOTAL	Cr\$	TOTAL
RECEITAS CORRENTES				
RECEITA TRIBUTÁRIA	960.000,		118.471.740,	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.000,			
RECEITA PATRIMONIAL				
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.583.000,	149.347.000,	15.078.260,	133.550.000,
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.774.000,	149.347.000,		133.590.000,
TOTAL				15.450.000,
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				149.347.000,
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS				
OBRAS PÚBLICAS			37.500.000,	
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES			10.950.000,	
MATERIAL PERMANENTE				
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.643.000,	32.653.000,		48.450.000,
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		32.653.000,		48.450.000,
TOTAL				

RESUMO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	149.347.000,	133.550.000,
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	32.653.000,	48.450.000,
TOTAL	182.000.000,	182.000.000,





CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Receita nos dois exercícios anteriores a 19 82		Receita Estimada para o exercício de 19 83
		19 80	19 81	
	RECEITAS CORRENTES			
1000.00.00	Receita Tributária.....	361.007,	681.203,	960.000,
1100.00.00	Receita Patrimonial.....	113.951,	118.939,	30.000,
1300.00.00	Transferências Correntes.....	10.969.909,	27.695.460,	146.583.000,
1700.00.00	Outras Receitas Correntes.....	763.492,	1.097.148,	1.774.000,
1900.00.00				
	RECEITAS DE CAPITAL			
2000.00.00	Alienação de Bens.....	50.000,	4.000,	10.000,
2200.00.00	Transferências de Capital.....	8.080.190,	16.559.406,	32.643.000,
2400.00.00				
	T O T A I S	20.338.549,	46.156.156,	182.000.000,
		= = = = =	= = = = =	= = = = =

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Decreto Lei N.º 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	D E S P E S A S	
		Realizada em 19...81	Fixada para 19...83
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.0	P e s s o a l		
3.1.1.1.1	Pessoal Civil.....	15.345.069,	69.211.740,
3.1.1.1.3	Obrigações Patronais.....	573.462,	520.000,
3.1.2.0.0	Material de Consumo.....	5.133.358,	17.420.000,
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos.....	6.707.003,	31.320.000,
3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3.0.0	Transferências a Instituições Privadas:		
3.2.3.1.1	Subvenções Sociais.....	852.393,	1.050.000,
3.2.5.0.0	Transferências a Pessoas:		
3.2.5.1.1	I n a t i v o s.....	733.798,	6.514.320,
3.2.5.1.3	Salário-Família.....	942.720,	4.883.000,
3.2.8.0.0	Contribuição para o PASEP.....	461.518,	2.630.940,
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0.0	Obras e Instalações.....	11.842.160,	37.500.000,
4.1.2.0.0	Equipamento e Material Permanente.....	2.441.629,	10.950.000,
<b>T O T A I S</b>		<b>45.033.110,</b>	<b>182.000.000,</b>





ORÇAO 1.0 - PODER LEGISLATIVO  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA 1.1 - DELIB. SECRETARIA DA CÂMARA NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.3	Obrigações Patronais	3.705.400,	3.765.400,	3.765.400,
3.1.2.0	Material de Consumo	20.000,		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000,		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	50.000,	50.000,	50.000,
				3.815.400,



RGÃO 2.0 - FODER EXECUTIVO

NIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.1 - Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRA- MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			14.772.760,
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	8.882.760,	14.682.760,	
3.1.2.0.0	Material de Consumo	1.800.000,		
3.1.3.1.1	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,		
3.1.3.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,		
3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		90.000,	
3.2.5.3.3	Salário-Família	90.000,		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.000.000,
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS		3.000.000,	
4.1.1.1.0	Obras e Instalações	500.000,		
4.1.2.0.0	Equipamentos e Material Permanente	2.500.000,		

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230222115019.pdf>  
assinado por: idUser 83

TOTAL

17.772.760,







ÓRGÃO 2.0 - PODER EXECUTIVO NATUREZA DA DESPESA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.2 - DEPTO. ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRA- MENTO	E L E M E N T O	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			17.955.320,
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		17.335.320,	
3.1.1.1	Pessoal Civil	11.035.320,		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.500.000,		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		620.000,	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	250.000,		
3.2.5.3	Salário-Família	370.000,		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.700.000,
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		2.700.000,	
4.1.1.0	Obras e Instalações	500.000,		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	2.200.000,		

TOTAL 20.655.320,



ÓRGÃO 2.0 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.3 - DEPTO. ENSINOS 1º/2º GRAUS NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRA- MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		35.099.020,	39.737.020,
3.1.1.1	Pessoal Civil	27.199.020,		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.800.000,		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	800.000,		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.300.000,		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.638.000,	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	800.000,		
3.2.5.3	Salário-Família	3.838.000,		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			12.900.000,
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		12.900.000,	
4.1.1.0	Obras e Instalações	11.500.000,		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.400.000,		

TOTAL ➤

52.637.020,





ÓRGÃO 2.0 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.4 - DEPTO. CULTURA E DESPORTOS NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRA- MENTO	E L E M E N T O	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			6.100.000,
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		6.100.000,	
4.1.1.0	Obras e Instalações	6.000.000,		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	100.000,		

TOTAL ➤

6.100.000,



ÓRGÃO 2.0 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.5 - DEPTO. OBRAS E URBANISMO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			23.585.480
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		23.380.480,	
3.1.1.1	Pessoal Civil	12.380.480,		
3.1.2.0	Material de Consumo	4.800.000,		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	600.000,		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.600.000,		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		205.000,	
3.2.5.3	Salário-Família	205.000,		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			14.200.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		14.200.000,	
4.1.1.0	Obras e Instalações	10.000.000,		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	4.200.000,		

TOTAL ➔

37.785.480

ORÇAO 2.0 - PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA 2.6 - DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL/REZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			25.482.020,
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		15.956.760,	
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	5.156.760,		
3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	500.000,		
3.1.2.0.0	Material de Consumo	3.000.000,		
3.1.3.1.1	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,		
3.1.3.3.2	Outros Serviços e Encargos	6.800.000,		
3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.525.260,	
3.2.5.1.1	I n a t i v o s	6.514.320,		
3.2.5.1.3	Salário-Família	380.000,		
3.2.8.0.0	Contribuição para o PASEP	2.630.940,		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.500.000,
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS		5.500.000,	
4.1.1.1.0	Obras e Instalações	5.000.000,		
4.1.2.0.0	Equipamentos e Material Permanente	500.000,		

TOTAL ➔

30.982.020,







ÓRGÃO 2.0 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.7 - DEPTO. SERVIÇO RODOVIÁRIO NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRA- MENTO	ELE M E N T O	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESENAS CORRENTES		8.252.000,	8.252.000,
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.1	Pessoal Civil	852.000,		
3.1.2.0	Material de Consumo	3.500.000,		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.300.000,		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.600.000,		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			4.000.000,
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		4.000.000,	
4.1.1.0	Obras e Instalações	4.000.000,		

TOTAL ➤

12.252.000,



RGÃO

NIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDAÇÃO GERAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRA- MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	P e s s o a l			
3.1.1.1	Pessoal Civil	69.211.740;		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	520.000;		
3.1.2.0	Material de Consumo	17.420.000;		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	4.010.000;		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	27.310.000;		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.078.260;	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas			
3.2.3.1	Subvenções Sociais	1.050.000;		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.1	I n a t i v o s	6.514.320;		
3.2.5.3	Salário-Família	4.883.000;		
3.2.8.0	Contribuição para o PASEP	2.630.940;		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		48.450.000;	
4.1.1.0	Obras e Instalações	37.500.000;		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	10.950.000;		

TOTAL

182.000.000,





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

## Demonstração da Despesa

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS C	
	C U S T E I O	
	PESSOAL	OUTRAS
1.1 - DE LIB. S/C. CÂMARA	3.705.400	60.000
2.1 - GABINETE DO PREFEITO	8.882.760	5.800.000
2.2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.035.320	6.300.000
2.3 - ENSINO 1º/2º GRAUS	27.199.020	7.900.000
2.4 - CULTURA E DESPORTOS	-	-
2.5 - OBRAS E URBANISMO	12.380.480	11.000.000
2.6 - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.156.760	10.800.000
2.7 - SERVIÇO RODOVIÁRIO	852.000	7.400.000
<b>T O T A L</b>	<b>69.211.740</b>	<b>49.260.000</b>